



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

Ofício nº 512/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em atenção ao Ofício nº GPS/DL/025/2024, encaminho o Ofício nº 58/2024 FCC/GAB, da Fundação Catarinense de Cultura (FCC), o Parecer nº 144/2024-SEA/COJUR, da Secretaria de Estado da Administração (SEA), o Parecer nº 135/2024/PGE/NUAJ/SED/SC, da Secretaria de Estado da Educação (SED), e o Parecer nº 145/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), todos contendo manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0495/2023, que “Cria o Museu Barão de Antonina, no Município de Mafra, e estabelece outras providências”.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

OF 512\_PL\_0495\_23\_PGE\_SEA\_SED\_FCC  
SCC 3244/2024

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3ONI8F24**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 18/04/2024 às 14:19:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMjQ0XzMyNDZfMjAyNF8zT05JOEYyNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003244/2024** e o código **3ONI8F24** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.